

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 7129/2025.

I-OBJETO

INEXIGIBILIDADE - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 204/2025-PM POLICIA CIVIL E MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS.

II - DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Termo de Cooperação nº 204/2025-PM, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar (PMGO), Polícia Civil (PCGO), Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) e o Município de Mutunópolis-Goiás, para os fins que especificam.

IV - DESCRITIVO DA SOLUÇÃO

Visando solucionar a falha no quantitativo de Policiais Civis no quadro do Estado de Goiás, desta forma objetivando melhorar a segurança e a atuação preventiva e ostensiva para atender à necessidade da sociedade e do cidadão mutunopolitano, a qual direcionado deve informar seus dados por meio de ofício e cumprir fielmente com todas as obrigações definidas pelo cargo.

VI - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE/VALOR

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	SV	01	SERVIÇOS CONVÊNIO POLICIA CIVIL	R\$ 600,00
02	SV	01	SERVIÇOS CONVÊNIO POLICIA CIVIL	R\$ 600,00
03	SV	01	SERVIÇOS CONVÊNIO POLICIA CIVIL	R\$ 800,00
04	SV	01	SERVIÇOS CONVÊNIO POLICIA CIVIL	R\$ 800,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.800,00

Com base no exposto, podemos concluir que quando o assunto é inexigibilidade de licitação, a compatibilidade do preço contratado deve ser comprovada no processo e estando em conformidade com art 74. Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Mutunópolis-Go, 20 de agosto de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente De Contratação